

NOTA DE IMPRENSA

Divulgação de resultados do ano de 2019 / Planejamento Tático e Operacional para o ano de 2020 da Comarca de Colméia – Poder Judiciário do Estado do Tocantins

O objetivo desta nota é apresentar dados e resultados da Comarca de Colméia, na forma de *accountability*, no sentido da ética da responsabilidade da concreção (REALE, Miguel, A ética do juiz na cultura contemporânea, 1994). A sociedade deseja um juiz que entenda os problemas sociais e culturais, mesmo os mais difíceis e desiguais e tenha coragem de decidir voltado ao princípio de justiça, respeitando-se as desigualdades e as ponderando (OLIVEIRA, M. A. C. M. D, Justiça e ética: ensaios sobre o uso das togas. 2006).

Necessário, portanto, a prestação de contas e suas intercorrências no sentido de garantir controle, fiscalização, responsabilização, compromisso, proatividade e transparência, do serviço público, junto à sociedade, especialmente porque a gestão de decisões judiciais impacta sobremaneira a sociedade, como se demonstra no estudo de caso (GAGLIARDI, Ricardo, O Princípio da Razoável Duração do Processo e a Prescrição Penal: um estudo de caso na Comarca de Colméia, estado do Tocantins, 2017).

No contexto geral, exigem-se mudanças de comportamento e amadurecimento institucional, especialmente dos entes, órgãos e agentes públicos, que possuem atribuições políticas, como as que desempenham diretamente as funções de poder, Legislativo, Executivo e Judiciário.

No caso do Judiciário, a morosidade do sistema ainda é um mal social e reconhecido amplamente, violador da dignidade humana (MAGALHÃES, Wellington, Judiciário e Globalização, 2016).

Nesse panorama, o Conselho Nacional de Justiça, como órgão de controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais, instituiu no atual sexênio (2015-2020) a política de planejamento e de gestão estratégica nacional do Poder Judiciário, sendo que sua filosofia gerencial se encontra estritamente coadunada com os fundamentos e objetivos da nação, por seu sistema jurídico. O Tribunal de Justiça local acompanhou a mesma perspectiva, bem assim a Comarca.

Nessa senda, foi concluído no dia 24 de abril de 2020, o planejamento tático e operacional da Comarca de Colméia para o ano e analisados os dados do ano de 2019. Participaram da reunião que perdurou por todo o dia todos os que integram a comarca,

Missão: “Prestar serviços jurisdicionais, garantindo direitos, a fim de proporcionar o bem comum.”
RUA 7, Nº 600 – Praça da Justiça, CENTRO, FONE/FAX 63/3457-1361
CEP: 77725-000 – e-mail: df-colmeia@tjto.jus.br

serventuários da justiça, servidores municipais postos à disposição e estagiários. A reunião foi coordenada pelo Diretor do Foro, Juiz Ricardo Gagliardi, e conduzida pelo secretário do juízo, Sr. Danilo Ribeiro Barbosa.

Desde o início de 2014, adota-se um sistema de gestão por objetivos, baseado em planejamento prévio, elaboração e análise de indicadores técnicos, elaboração e acompanhamento de metas, e desenvolvimento de ações e reajustes.

A realização do planejamento tático e operacional na Comarca, embora não exigido pela diretoria superior, mas já aconselhável por alguns estudiosos (DEOLINDO, Vanderlei, 2011; VALLE, Marcus Vinicius Mendes do, 2017; GAGLIARDI, Ricardo, 2019; RIBEIRO, Adriano da Silva, 2019), por meio do desdobramento das estratégias das administrações superiores (CNJ e TJTO) gerou a necessidade de o gestor entender os detalhes da filosofia gerencial, suas perspectivas e macrodesafios institucionais.

A compreensão filosófica destes institutos, atinente à função jurisdicional, está estritamente entrelaçada com os preceitos constitucionais e objetivos da República (BRASIL, CF, 1988) e também com o documento de direito internacional denominado como plano de ação da Organização das Nações Unidas (ONU): “Transformando nosso mundo: a agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável” (A/RES/70/1), mais precisamente, no objetivo desdobrado de nº. 16.6, que revela, *in verbis*: “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”.

Alguns termos citados, como eficácia e efetividade, trazem um conteúdo e sentido material ao que se busca, no exercício da efetivação dos direitos fundamentais e das garantias jurídicas.

Os objetivos da República brasileira como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos e quaisquer formas de discriminação, descritos no texto magno, bem como os fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana, devem ser concretizados.

Os indicadores apresentados demonstram sensível melhora dos resultados na Comarca de Colméia nos últimos cinco anos, mantendo-se a tendência favorável. Todas as metas advindas do nível superior tiveram resultados maiores aos padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça e, além dos indicadores e das metas disseminados, foram estabelecidos outros, fincados no caminho da plena eficácia e conseqüentemente da efetividade do serviço público prestado.

Para tal criaram-se metas próprias conectadas ao tempo do processo, e ações estratégicas, gerenciais e operacionais específicas para cada caso, na forma do princípio da razoável duração do processo, de modo a gerar um número cada vez menor de processos que ultrapassem um ano ou quicá seis meses, e determinando-se um padrão de qualidade a partir de então.

Esses resultados somente estão se assentando porque há um trabalho de base, de cunho estratégico, ao longo dos anos, a partir de objetivos expostos que direcionam o caminho, contextualizados com a realidade socioeconômica brasileira, com envolvimento de todos os colaboradores e focados no cidadão e usuário do serviço, e na busca da visão de futuro do órgão: “Ser reconhecida como uma Comarca que presta serviços de Justiça com qualidade e celeridade, colaborando para que a região se desenvolva nos aspectos educacional, social e econômico”.

Foi concluído, ao final da reunião, que os bons resultados obtidos demonstraram grande esforço da equipe de trabalho e que os atos de gestão e práticas estão no caminho certo para a melhoria do serviço jurisdicional.

São alguns dos ótimos resultados obtidos na gestão 2019:

Metas próprias da unidade judiciária:

Meta 4.1 - Das sentenças proferidas em 2019, relacionadas aos processos de rito ordinário e especial em geral (de conhecimento), julgar pelo menos 50% com o prazo padrão de 01 ano: Resultado 144% - Meta Atingida.

Meta 5.1 - Das sentenças proferidas em 2019, relacionadas aos processos de rito sumaríssimo (Juizado Especial Cível), família, mandado de segurança, infância e juventude, cautelares e demais incidentes cíveis, (de conhecimento), julgar pelo menos 80 % com prazo: Resultado 97,5% - Meta Atingida.

Meta 6.1 - Das sentenças ou decisões terminativas proferidas em 2019, relacionadas aos processos de execução ou em fase de cumprimento de sentença em geral (de execução), julgar pelo menos 40% com o prazo padrão de 01 ano: Resultado 212,5% - Meta Atingida.

Meta 6.2 - Dos processos de execução ou em fase de cumprimento de sentença em geral (de execução) tramitando em 31/12/2018 (exceto suspensos), julgar pelo menos 50 % dentro do prazo padrão de 01 ano: Resultado 89,8% - Meta Atingida.

Meta 7.1 - Das sentenças proferidas em 2019, relacionadas às ações penais de rito ordinário e sumário, criminais, julgar pelo menos 40% com prazo padrão de 08 meses: Resultado 90% - Meta Atingida.

Meta 11.1 - Das sentenças ou decisões terminativas proferidas em 2019, relacionadas aos TCOS e outros incidentes criminais de maior prazo, julgar pelo menos 80% com o prazo padrão de 03 meses: Resultado: 105% - Meta Atingida.

Meta 12 - Das decisões terminativas proferidas em 2019, relacionadas aos processos administrativos, julgar pelo menos 80 % até o prazo padrão de 02 meses: Resultado 95,5% - Meta Atingida.

Meta 15 - Manter a ausência de processos conclusos para sentença há mais de 30 dias – índice de 100% (cem por cento): - Meta Atingida;

Meta 16 - Manter a ausência de processos conclusos para despacho/decisão há mais de 30 dias, cumprindo o índice em 100% (cem por cento): - Meta atingida.

Missão: “Prestar serviços jurisdicionais, garantindo direitos, a fim de proporcionar o bem comum.”

RUA 7, Nº 600 – Praça da Justiça , CENTRO, FONE/FAX 63/3457-1361

CEP: 77725-000 – e-mail: df-colmeia@tjto.jus.br

Meta 21 - Reduzir em 10 % a média/minutos de consumo atual de telefone em relação a 2018: Resultado – 36,5% - Meta atingida.

Meta 24 - Reduzir o consumo de água em relação a 2018: Redução de 1% - -Meta atingida.

Meta 27 - Obter o índice de satisfação do usuário em 70 % (setenta por cento): 90% de Satisfação – Meta atingida.

Meta 28 - Obter o índice de satisfação do Advogado/Ministério Público/Defensoria Pública/ e outros parceiros em pelo menos 70 % (setenta por cento): 75% de Satisfação – Meta atingida.

Meta 31 - Manter os trabalhos do CEPEMA – Colméia, estabelecendo os manuais de procedimentos destinados aos diversos atores, incluindo adolescentes e seus responsáveis; elaboração de metodologias próprias para o acompanhamento, controle e fiscalização das penas e medidas, realização de parcerias para melhoras a rede social (quantidade e qualidade) e criar meios de estudos e ensino aos reeducandos; e instalação do conselho da comunidade – Meta atingida.

Meta 33 - Desenvolver oficinas de parentalidade a cada 06 meses (duas por ano), em dias diversos, envolvendo grupos específicos de homens, mulheres e adolescentes (convidados envolvidos em ação litigiosa de divórcio, guarda, outras demandas envolvendo pais e filhos, violência doméstica), em espaço remodelado no salão do Júri, por meio do CEJUSC.

Metas estipuladas pelo CNJ:

Meta 01 CNJ: resultado 106% - **meta atingida**.

Meta 02 CNJ: resultado 120% - **meta atingida**.

Meta 04 CNJ – combate à corrupção: resultado 100% - **meta atingida**.

Meta 06 CNJ – ações coletivas: resultado 166% - **meta atingida**.

Meta 08 CNJ – violência doméstica contra a mulher: resultado 154% - **meta atingida**

Metas estabelecidas pelo TJTO:

Meta 9 TJTO - Reduzir para 53% a taxa de congestionamento processual em 2019: resultado 53% - **meta atingida**.

Meta 10- atingir o índice de 1.400 processos julgados por magistrado/ano até 2020, de forma gradativa: os resultados foram alcançados em todos os anos: em 2016, com 1341 julgados (134%), em 2017, com 1747 julgados (158%), em 2018 com 1884 julgados (157%), e em 2019 com 2362 julgados (181%) – **meta atingida**.

A política de desdobramento da estratégia por setores, o incentivo e criação de metas desafiadoras e o acompanhamento próximo de suas ações, por sua vez, geraram resultados positivos como tendência dos indicadores, considerados os últimos cinco anos. Explica-se.

Primeiramente porque passou a cumprir desde há dois ou mais anos, todas as metas nacionais e regionais, previstas nos planejamentos estratégicos do CNJ e do TJTO.

Em segundo lugar porque segue uma tendência de melhoria de todos os seus indicadores de controle, nos últimos cinco anos, como quantidade de acervo, índice de julgamento, índice de

Missão: “Prestar serviços jurisdicionais, garantindo direitos, a fim de proporcionar o bem comum.”

RUA 7, Nº 600 – Praça da Justiça , CENTRO, FONE/FAX 63/3457-1361

CEP: 77725-000 – e-mail: df-colmeia@tjto.jus.br

baixa processual, índice de audiências realizadas, tempo de julgamento de processos e taxa de congestionamento. Tem baixo índice de prescrição das ações e execuções penais. Um dado intrigante: antes de 2014 havia menos de 10 execuções penais na Comarca, e atualmente há mais de 200.

O terceiro ponto a se considerar é que mesmo com a distribuição de processos novos ter aumentado em 109% nos últimos 05 anos, ainda assim, o acervo reduziu em 3%, houve aumento nos julgamentos em 121%, aumento nas baixas processuais em 61%, aumento na realização de audiências em 70%, melhoria no tempo de julgamento médio de processo em 62%, redução da taxa de congestionamento em queda de 11,8 pontos percentuais. Não houve processos conclusos há mais de 100 dias.

O quarto ponto é que se comparando com o grupo de 2ª Entrância, verificam-se os seguintes resultados, nos últimos cinco anos: enquanto o acervo da Comarca de Colméia reduziu em 3%, o do grupo aumento 27%, mesmo a distribuição na Comarca de Colméia ter sido 38,54 pontos percentuais maiores do que a média do grupo. Não há processos conclusos há mais de 100 dias desde o ano de 2018, realidade diversa em boa parte das demais Comarcas. O tempo de julgamento do processo, em média, por dia, passou a ser menor que a do grupo a partir de 2018, e em 2019 encerrou em 29% menor, em 463 dias. Houve aumento de julgamentos na Comarca maior do que a média do grupo em 46,14%. A diferença de número de julgamento é de mais de 69%. A Comarca baixou 66% mais processos do que a média do grupo, e realizou 113% mais audiências do que a média do grupo. A taxa de congestionamento tem diferença de 07 pontos percentuais com relação ao grupo. Ou seja, embora trabalhe com a carga maior tanto em acervo como em histórico de distribuição, tem melhores resultados de eficiência e de eficácia contínua.

Por fim, mesmo se comparando com Comarcas mais bem avaliadas do grupo de 2ª Entrância, Alvorada e Miranorte, ainda assim, tem índices equivalentes ou superiores, como entre julgamento/distribuição de 0,72 (média de 5 anos) e 0,66 (2019), enquanto Alvorada 0,88 (média de 5 anos) e 0,66 (2019), e Miranorte 0,66 (média) e 0,62 (2019); entre acervo/distribuição de 1,63 (média de 5 anos) e 1,06 (2019), enquanto Alvorada 1,23 (média) e 1,27 (2019), e Miranorte 2,04 (média de 5 anos) e 1,83 (2019), e indicadores de melhorias contínuas em cinco anos, ou seja, melhor evolução, diferentemente das Comarcas citadas que apresentam maior oscilação e tendência de piora. O tempo de julgamento em média do processo em 2019 chegou há 463 dias, com tendência de queda em 62%. Alvorada teve o tempo de 526 dias em 2019, com tendência de alta de 28%. Miranorte teve o tempo de julgamento em 777 dias

em 2019, com tendência de alta de 6%. A taxa de congestionamento de Colméia teve tendência de queda em cinco anos de 11,8%, enquanto que Alvorada e Miranorte tiveram tendências de queda menos acentuadas, de 3,5% e 1,4%, respectivamente.

Com essas considerações, agradecemos a atenção.

Colméia para Palmas, 28 de abril de 2020.

Ricardo Gagliardi
Gestor Público
Diretor do Foro da Comarca de Colméia
Juiz de Direito

Danilo Ribeiro Barbosa
Secretário do Foro de Colméia